

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 001/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Razão Social:		
CNPJ N°:		
Endereço:		
E-mail:		
Cidade:		UF: MG
Telefone/fax:		L
Pessoa/contato:		
Municipal de Rosário da Lime icitação acima identificada.		le Licitações da Prefeitura instrumento convocatório da de 2017.
_	Assinatura	_
Senhor Licitante,		
olicitamos de Vossa Senhor Setor de Licitação por meio do	ia preencher o recibo de ret o fax (0xx32) 3723-1263. A na	a Municipal e esta empresa, irada do edital e remeter ao ão remessa do recibo exime o ses ocorridas no instrumento ais.

Presidente da CPL

Alessandra Cristiane de Souza



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.837/0001-22, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução n° 26 FNDE de 17/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2017, às 14h00min, No setor de licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Bairro Centro, Cep: 36878-000, Rosário da Limeira/MG.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios abaixo.

ANEXO I

ITEM	GENERO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	Embalagem de entrega	PERIOTICIDADE	MÉDIO UNIT	TOTAL
		Grau de amadurecimento						
		adequado para o consumo,						
		consistência de fruta fresca,						
		fruto de tamanho uniforme,						
		isento de sujidades e corpos						
		estranhos aderidos à						
		superficie externa. Não deve						
		apresentar quaisquer lesões				De acordo com		
		de origem física. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
1	Abacate	produtor e data da colheita).	1300	kg	transparente	de Educação	5,03	6.543,33
		Boa qualidade, casca integra,						
		polpa vermelha, tamanho						
		grande, livre de sujidade, sem						
		partes amassadas e						
		estragadas. Grau de						
		amadurecimento próprio						
		para consumo. Os gêneros						
		devem ser pesados e						
		etiquetados (peso, nome do						
2	Acerola	produtor e data da colheita).	2.000				2,56	5.126,67



		Folhas íntegras, firmes e sem						
		áreas escuras, com coloração						
		e tamanho uniformes. Isento						
		de sujidades e livres de						
		resíduos de fertilizantes. Peso						
		médio de 400g o pé.						
		Acondicionadas em sacos				De acordo com		
		plásticos transparentes. Os						
					Cana	cronograma		
	A16	gêneros devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
0	Alface	etiquetados (peso, nome do	600	,	plástico	Secretaria Municipal	1.00	610
3	Crespa	produtor e data da colheita).	600	pé	transparente	de Educação	1,02	610
		Folhas integras, firmes e sem						
		áreas escuras, com coloração						
		e tamanho uniformes. Isento						
		de sujidades e livres de						
		resíduos de fertilizantes. Peso						
		médio de 400g o pé.						
		Acondicionadas em sacos				De acordo com		
		plásticos transparentes. Os				cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
	Alface	etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
4	Lisa	produtor e data da colheita).	3.000	рé	transparente	de Educação	1,02	3.050,00
	ыза	Folhas integras, firmes e sem	5.000	ρc	Lansparente	ac Daucação	1,02	5.050,00
		áreas escuras, com coloração						
		, ,						
		e tamanho uniformes. Isento						
		de sujidades e livres de						
		resíduos de fertilizantes. Peso						
		médio de 400g o pé.						
		Acondicionadas em sacos				De acordo com		
		plásticos transparentes. Os				cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
5	Almeirão	produtor e data da colheita).	700	рé	transparente	de Educação	1	697,67
		Abobora; tamanho médio,						•
		casca firme de coloração						
		amarelada, sem partes						
		amassadas e estragadas.						
		Grau de amadurecimento				De acordo com		
		próprio para consumo. Os				cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			Saco	I		
						1		
6	A la a la a u a	etiquetados (peso, nome do	400	17	plástico	Secretaria Municipal	1.0	710 67
6	Abobora	produtor e data da colheita).	400	Kg	transparente	de Educação	1,8	718,67
		Boa qualidade, apresentando						
		coloração amarela, casca lisa,						
		sem partes amassadas e						
		estragadas, livre de						
		sujidades. Grau de						
		amadurecimento próprio				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
	Banana	etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
7	Prata	produtor e data da colheita).	10.000	Kg	transparente	de Educação	2,48	24.833,33
		Boa qualidade, apresentando			•	*	,	,
		coloração amarela, casca lisa,						
		sem partes amassadas e						
		estragadas, livre de						
		sujidades. Grau de						
		3				Do goordo same		
		1 1				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros			0-	cronograma		
	Б.	devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
	Banana	etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).	1920		plástico transparente	Secretaria Municipal de Educação	2,7	5.177,60
8	Terra			Kg				



		Boa qualidade, apresentando						
		coloração amarela, casca lisa,						
		sem partes amassadas e						
		estragadas, livre de						
		sujidades. Grau de						
		amadurecimento próprio				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
	Banana	etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
9	Nanica	produtor e data da colheita).	3.000	Kg	transparente	de Educação	1,6	4.790,00
	Hamea	Boa qualidade, apresentando	0.000	118	transparente	de Eddeação	1,0	1.750,00
		coloração amarela, casca lisa,						
		sem partes amassadas e						
		0 ,						
						Da asserda som		
		amadurecimento próprio				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros				cronograma		
	_	devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
	Banana	etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
10	Maçã	produtor e data da colheita).	1200	Kg	transparente	de Educação	2,9	3.480,00
		Branca ou rosa, tamanho						
		médio, livre de partes				De acordo com		
		amassadas, estragadas e				cronograma		
		mofadas. Grau de			Saco	fornecido pela		
	Batata	amadurecimento apropriado			plástico	Secretaria Municipal		
11	Doce	para consumo.	800	kg	transparente	de Educação	3,35	2.680,00
		Inteiras, casca lisa, sem						
		rachaduras ou manchas, boa						
		qualidade, tamanho médio,						
		livre de sujidades. Grau de						
		amadurecimento apropriado				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
12	Beterraba	produtor e data da colheita).	240	kg	transparente	de Educação	2,55	611,2
12	Ветепава	Maço de tamanho médio,	210	118	transparente	de Eddeação	2,00	011,2
		fresco, folhas de coloração						
		verde escura, sem folhas						
		amareladas e apodrecidas.						
		Peso médio de cada maço de						
		80g. Acondicionados em				D 1		
		sacos plásticos				De acordo com		
		transparentes. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
13	Cebolinha		1.500	Maço	transparente	de Educação	0,97	1.450,00
		Inteiras, casca lisa, sem						
		rachaduras, boa qualidade,						
		tamanho médio, livre de						
		sujidades. Grau de						
		amadurecimento próprio				De acordo com		
		para consumo. Os gêneros				cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
14	Cenoura	produtor e data da colheita).	750	kg	transparente	de Educação	2,65	1.987,50
		Inteiros, sem rachaduras e				,	,	,
		manchas, boa qualidade,						
		tamanho médio, coloração				De acordo com		
1		verde claro a escuro, livres de				cronograma		
ĺ.		sujidades. Grau de			Saco	fornecido pela		
				1				
		amadurecimento próprio			plástico	Secretaria Municipal	l	J
15	Chuchu	amadurecimento próprio para consumo.	350	Kg	plástico transparente	Secretaria Municipal de Educação	1,73	605,5



		Folhas integras, verdes, sem						
		áreas escuras, com coloração						
		e tamanho uniformes. Isenta						
		de sujidades. Peso médio						
		400g o molho.						
		Acondicionadas em sacos				De acordo com		
		plásticos transparentes. Os				cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			plástico	Secretaria Municipal		
16	Couve	produtor e data da colheita).	1200	Maço	transparente	de Educação	0,97	1.160,00
		Carioquinha, safra nova,						
		isentos de outros tipos de						
		feijões e grãos, de material						
		terroso e sujidades.						
		Acondicionados em sacos			_	De acordo com		
		plásticos transparentes. Os			Saco	cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			plástico	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do			transparente	Secretaria Municipal		
17	Feijão	produtor e data da colheita).	600	kg	de 2 kg	de Educação	4,15	2.488,00
		Vermelho, safra nova, isentos						
		de outros tipos de feijões e						
		grãos, de material terroso e						
		sujidades. Acondicionados				D		
		em sacos plásticos			0	De acordo com		
		transparentes. Os gêneros			Saco	cronograma		
		devem ser pesados e			plástico	fornecido pela		
10	Daile a	etiquetados (peso, nome do	000	1	transparente	Secretaria Municipal	7.60	6 967 00
18	Feijão	produtor e data da colheita).	900	kg	de 2 kg	de Educação	7,63	6.867,00
		Boa qualidade, casca integra,						
		polpa vermelha, tamanho						
		grande, livre de sujidade, sem						
		partes amassadas e						
		estragadas. Grau de amadurecimento próprio						
		amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de				De acordo com		
		100g. Os gêneros devem ser				cronograma		
		pesados e etiquetados (peso,			Saco	fornecido pela		
		nome do produtor e data da			plástico	Secretaria Municipal		
19	Goiaba	colheita).	1800	kg	transparente	de Educação	3,98	7.170,00
17	Golaba	,	1000	- Kg	transparente	uc Duucação	3,50	7.170,00
		Tamanho pequeno a médio,						
		tenra, casca integra sem						
		amassados e estragados.						
		Grau de amadurecimento				De acordo com		
1		próprio para consumo. Os			Carr	cronograma		
		gêneros devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
00	Inhama	etiquetados (peso, nome do	690	1	plástico	Secretaria Municipal	E 00	2 507 50
20	Inhame	produtor e data da colheita). Boa qualidade, casca integra,	090	kg	transparente	uc Euucação	5,08	3.507,50
		sem partes amassadas e				De acordo com		
		estragadas, livres de				cronograma		
1		sujidades. Grau de			Saco	fornecido pela		
		amadurecimento próprio			plástico	Secretaria Municipal		
21	Laranja	para consumo.	3.000	kg	transparente	de Educação	2,38	7.140,00
41	Daranja	*	0.000	115	Lansparente		2,50	7.140,00
		Boa qualidade, casca integra,				De acordo com		
1		sem partes amassadas e			_	cronograma		
	T	estragadas, livres de			Saco	fornecido pela		
	Limão	sujidades. próprio para	100	,	plástico	Secretaria Municipal	2.05	265
22	Taiti	consumo.	120	kg	transparente	de Educação	3,06	367,6
		Inteiras, sem rachaduras,						
		sem partes estragadas, boa						
		qualidade, tamanho médio,						
		livres de sujidades. Grau de				,		
		amadurecimento próprio				De acordo com		
1		para consumo. Os gêneros			0-	cronograma		
		devem ser pesados e			Saco	fornecido pela		
		etiquetados (peso, nome do	0500		plástico	Secretaria Municipal	_	F 000 05
23	Mandioca	produtor e data da colheita).	2500	kg	transparente	de Educação	2	5.000,00



Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, sob o n° 2.04.12.306.020.2.0023 Programa da Merenda Escolar - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Formal

- 1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas;
 - c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
 - d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
 - f) Certidão Negativa Municipal.

4. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Informal

- a. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- f) Certidão Negativa Estadual.

5. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda

a. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 26 FNDE de 17/06/2013.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos relacionados neste objeto, poderão ser solicitadas pela nutricionista, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cônego Américo Duarte, nº 901, Bairro Vital, Rosário da Limeira/MG, até o dia 31 de Janeiro de 2017, às 14:h00min, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.



7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado á Rua Cônego Américo Duarte, nº 901, Bairro Vital, Rosário da Limeira/MG, semanalmente, sempre às segundas-feiras, na qual se atestará o seu recebimento. Todavia, poderá a

8. Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da data de entrega dos produtos devidamente acompanhados da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado em depósito em conta corrente, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, Rosário da Limeira/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
 - b. A realização acontecerá às 14h00min do dia 31 de janeiro de 2017, na sala de Licitações situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, Rosário da Limeira/MG.

C

- d. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- e. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6°, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
- f. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- g. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- h. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ano.
- i. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Ervália/MG, 10 de janeiro de 2017.



José Maria Pinto da Silva Prefeito Municipal



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA PRAÇA ARTUR BERNARDES, N°. 01 - BAIRRO CENTRO. ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000

TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

CONTRATADO Nome/Razão Social: Logradouro:, N°,
Cidade: – UF:, CEP:
CPF/CNPJ:, Inscrição Estadual
Tel.: ()
Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Nauto Euzébio da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, residente e domiciliado nesta cidade e a CONTRATADA o(a) Sr(a), brasileiro,, portador(a) do CPF n°
, bairro, fundamentados nas disposições Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade de Compras Institucionais.



CLÁUSULA QUARTA:

1. O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2017.

Recursos provenientes do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, sob o nº 2.04.12.306.020.2.0023 Programa da Merenda Escolar - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

- 2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2017.
- 3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

	a . Orga	nização d	le	agric	cultores	familia	res:	Pelo	forne	cin	nento	dos	gêne	ros
alin	nentícios, nos	s quantitat	tivo	s de	scritos r	ia Propo	sta	de ven	da de	e Go	êneros	s Alim	entío	cios
da	Agricultura	Familiar,	0	(a)	CONTR	ATADO	(A)	receb	erá	0 1	valor	total	de	R\$
	().									

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o que determina as legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, estando à disposição para



comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesse particular poderá:
 - g) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - h) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - i) Fiscalizar a execução do contrato;
 - j) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2017, pela Resolução do Grupo Gestor, pela Lei n.º 12.512, de 14/10/2011, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



CLÁUSULA VIGÉSSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- g) Por acordo entre as partes;
- h) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- i) Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Ervália/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

	Ervália/MG,de	de 2017.
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA CONTRATANTE		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
TESTEMUNHAS: 1ª-		
TESTEMUNHAS: 2ª-		